

ANEXO 12 - COMPROVAÇÃO DA BASE DE TRABALHO DA ENTIDADE EXECUTORA DE ATER

LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DA BASE

A entidade vencedora do lote deverá manter, ao longo de toda a execução contratual, uma base de trabalho em um dos municípios do lote, devidamente identificada e compatível com as atividades da equipe técnica.

ESTRUTURA OBRIGATÓRIA

A base de trabalho deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos e operacionais:

- a) Área física identificada e compatível com o número de profissionais lotados, permitindo reuniões internas e planejamento de atividades.
- b) Móveis de escritório em condições de uso;
- c) Equipamentos de informática (computadores, impressora e periféricos);
- d) Instalações e equipamentos para acesso à rede mundial de computadores;
- e) Conexão de internet com velocidade mínima de 5 Mbps para download e 1 Mbps para upload;
- f) Banheiros em condições adequadas de uso;
- g) Condições de energia elétrica e tomadas suficientes para operação dos equipamentos;

DA COMPROVAÇÃO

A entidade deve apresentar a comprovação de uso da infraestrutura para garantir condições adequadas para o desenvolvimento do projeto, para tanto deve apresentar:

- a) Endereço completo do imóvel, incluindo município, bairro, CEP e ponto de referência;
- b) Comprovante de posse ou uso do imóvel, mediante contrato de locação, cessão, comodato ou documento de propriedade;
- c) Declaração de funcionamento emitida pela entidade, informando o horário de expediente, o compromisso de manutenção da estrutura durante toda a vigência contratual;
- d) Informação sobre condições adequadas de iluminação, ventilação, higiene e integridade física das pessoas que o utilizam.

e) Placa de identificação fixa na entrada da base de serviço, contendo o nome e a logo da Entidade, do Governo Federal e da Anater.

A comprovação da estrutura de moveis e equipamentos, deverá ser realizada através de registro fotográfico, colorido e atual, contemplando:

- a) Foto frontal da edificação ou sala, contendo a identificação da entidade (placa, banner ou outro meio visível);
- b) Fotos internas das dependências, evidenciando a organização, ventilação e iluminação do espaço;
- c) Fotos dos móveis e equipamentos disponíveis (estações de trabalho, computadores, mobiliário, etc.);
- d) Foto do ponto de acesso à internet (roteador ou computador conectado), quando possível.

Junto a comprovação da infraestrutura e estrutura da sede a instituição deve apresentar:

- a) Declaração de infraestrutura e manutenção da base operacional.

[Papel timbrado da Entidade Executora]

MODELO

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DA BASE OPERACIONAL

A [razão social da entidade executora], inscrita no CNPJ sob o nº [____], com sede à [endereço completo], por meio de seu representante legal, [nome completo], declara, para os devidos fins, que a base de trabalho localizada no município de [nome do município e estado], vinculada à execução do **Programa ATER** [____] – **Edital nº [____]/2025**, possui infraestrutura física e operacional compatível com o número de profissionais lotados e com as atividades previstas no Plano de Trabalho.

A referida base dispõe de ambiente adequado para o desempenho das funções administrativas e técnicas, atendendo aos requisitos de segurança, ventilação, iluminação, higiene e conectividade, conforme o item 21.3 do Edital e o Anexo 12 – Comprovação da Base de Trabalho, contendo:

- Mobiliário de escritório em condições adequadas de uso;
- Equipamentos de informática e acesso à rede mundial de computadores;
- Conexão de internet com velocidade mínima de 5 Mbps (download) e 1 Mbps (upload);
- Banheiros em condições adequadas;
- Espaço físico compatível com o número de [____] profissionais designados(as) para a execução do contrato, garantindo condições de trabalho, reuniões internas e atendimento a agricultores(as) familiares, quando necessário.

Declara, ainda, que manterá a base de trabalho em pleno funcionamento durante toda a vigência contratual, garantindo as condições de infraestrutura e operação necessárias para o desenvolvimento das atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER).

Compromete-se, igualmente, a comunicar formalmente à Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – ANATER qualquer alteração no endereço, estrutura ou funcionamento da base, bem como a disponibilizar o espaço para verificação in loco sempre que solicitado.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local: _____, ____ de _____ de 2025.

Nome do(a) Representante Legal

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(assinar digitalmente via **Gov.br** ou **ICP-Brasil**, ou com firma reconhecida em cartório).